

Indicação nº 475/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LEONARDO LIMA DA COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito conforme o regimento em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora **Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, Chefe do Executivo Municipal, e extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos—SEMSUR, que sejam implementadas **Grades de Ferro** nas bocas de lobo localizadas na **Avenida Dr. Átila Paiva**, próximo ao **Shopping do Criador** e a **Barbearia Rota do Corte** no bairro da **Cohabinal**. **(FOTOS EM ANEXOS)**

Justificativa

As bocas de lobo dessa região apresentam dimensões consideráveis e, devido à sua localização em uma via de grande circulação, representam um risco significativo para pedestres, ciclistas e, sobretudo, crianças que transitam pelo local. A ausência de uma proteção adequada pode levar a acidentes graves, como quedas e ferimentos, além de facilitar o descarte irregular de resíduos sólidos, comprometendo o sistema de drenagem pluvial.

A instalação de grades de ferro contribuirá para a segurança da população, prevenindo acidentes e garantindo um ambiente urbano mais protegido. Além disso, essa medida auxiliará na manutenção da infraestrutura de drenagem, reduzindo o acúmulo de lixo e prevenindo entupimentos, que podem gerar alagamentos e prejudicar a mobilidade urbana.

Portanto, a implementação dessas grades é uma solução essencial para promover segurança, acessibilidade e a adequada funcionalidade do sistema de escoamento das águas pluviais.

Plenário Dr. Mário Medeiros 24 de março de 2025.

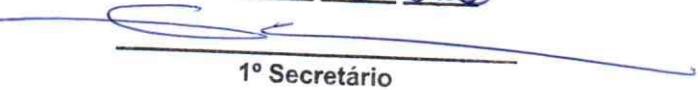
Leonardo Lima da Costa

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 27/03/2025

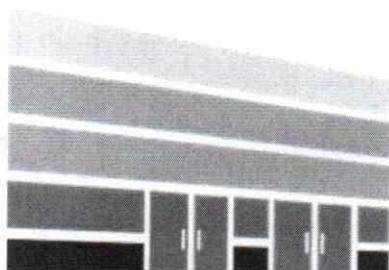
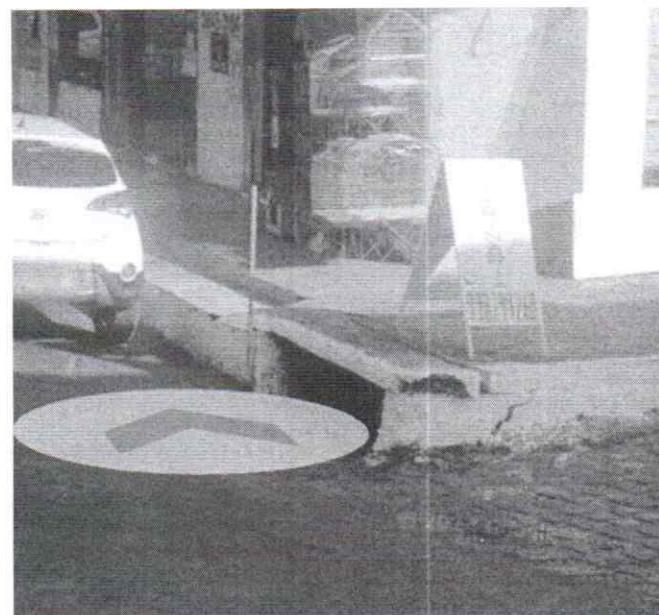
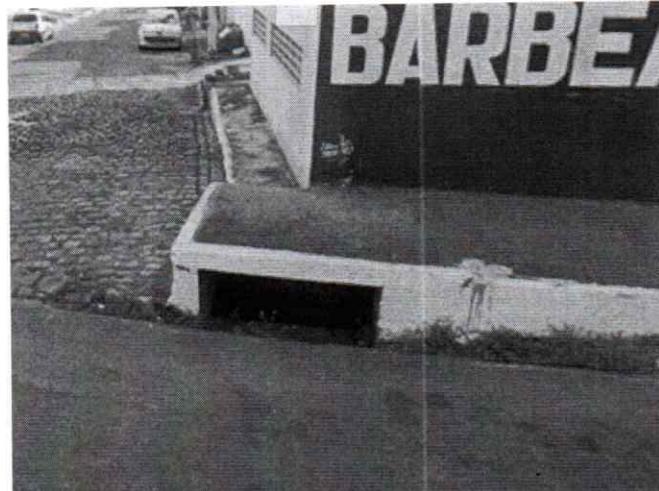

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

Vereador Autor
ANEXO



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br